

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VANINI- RS

Resolução Nº 007, de 22 de junho de 2026

Aprova o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico-PPP, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias do Sistema Municipal de Ensino de Vanini-RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VANINI/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1186/2011 de 16 de agosto de 2011 que criou o conselho, pela Lei nº 1578/2022 de 21 de dezembro de 2022, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Vanini/RS e pela Lei nº 1731/2026 de 10 de março de 2026 que reestruturou este Conselho.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico-PPP, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalves Dias pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Vanini.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vanini/RS, 22 de junho de 2026

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária, em 22 / 06 / 2026

Claudiane B. Tonin

Claudiane B. Tonin
Presidente do CME/VANINI/RS

Aprovado
Lei N 1186/2011-CME
Vanini-RS


Conselho Mun. de Educação
Lei N 1186/2011
Vanini-RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANINI- RS**

CONSELHEIROS:

Representantes do Poder Executivo:	
Titular	Suplente
Elisandra Lusa	Greici Fornari Deon
Vanderley Tibola	Franciele da Silva Zilli

Representantes da Comunidade Escolar:	
Titular	Suplente
Romari Meneguzzi Decol	Fernanda Tibola
Jenifer Castelli	Taise Sperança Cassol

Representantes da Sociedade Civil:	
Titular	Suplente
Claudiane Bettanin Tonin	Samara Graczinski Garbin
Ademir Alves	Marlete T. Gonçalves da Rosa

CONSELHEIROS:

Vanderley Tibola, Taise Sperança Cassol, Samara G. Garbin, Claudiane B. Tonin, Romari el Decol, Elisandra Lusa

Claudiane B. Tonin

Claudiane B. Tonin
Presidente do CME/VANINI/RS